

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O N.º 531

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 50/88 - Classe V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de Registro do Diretório Municipal do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB de Três Lagoas e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos onze dias do mês de maio de 1988.



DES. HIGA NABUKATSU

Presidente



DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator



Dra. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO

Procurador

TO
Regional Eleitoral
Regional Eleitoral